



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quarta-feira, 26 de junho de 2024 - Edição: 233 - Legislatura: 19ª

RESUMO DE TERMO CONTRATUAL

Resumo do Contrato nº 014/2024. Proc. Adm. nº 1912/2023 e Pregão Eletrônico 001/2024. Das partes: Câmara Municipal da Serra x M B V Tabosa Tecnologia – ME, CNPJ 24.228.578/0001-68. Do Objeto: a Contratação de serviços de monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV), Central Alarmes e Controle de acesso, com instalação e manutenção de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica em todas as dependências da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: 25 de junho de 2024 à 24 de junho de 2025. Do Valor Total: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada. Serra – ES, 25 de junho de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 607, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Alex Montarroios Ferreira Costa, nº funcional 8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 014/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa M B V Tabosa Tecnologia – ME, CNPJ nº 24.228.578/0001-68, oriundo do Processo Administrativo nº 1912/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem como objetivo Contratação de serviços de monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV), Central Alarmes e Controle de acesso, com instalação e manutenção de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica em todas as dependências da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar o servidor Bruno Soares Costa, nº funcional 4075331, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 608, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Flavio Fontes de Souza, nº funcional 4117670, como Gestor do Contrato nº 014/2024, celebrado entre Câmara Municipal da Serra e a empresa M B V Tabosa Tecnologia – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.228.578/0001-68, oriundo do Processo Administrativo nº 1912/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem por objetivo a Contratação de serviços de monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV), Central Alarmes e Controle de acesso, com instalação e manutenção de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica em todas as dependências da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º Designar a servidora Mariana Pedroni de Oliveira, nº funcional 4122682, como Gestor suplente do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente